



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM ENGENHARIA ELECTROMECHANICA CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO, ANO LETIVO 2016/2017

Fator A (pa - 0,25)

Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1º ciclo de Estudos - grau de Licenciado, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	Titulares do grau de licenciado em Engenharia Electromecânica
4	Titulares do grau de licenciado em Engenharias Electrotécnica, Mecatrónica ou Mecânica
3	Titulares do grau de licenciado em outras Engenharias
2	Titulares do grau de licenciado em outras áreas do saber
1	Sem licenciatura afim concluída

Observações: Nos casos de candidatos em que se considere que a formação de 1.º ciclo corresponde apenas parcialmente às competências necessárias para a formação a que se candidatam, será proposta a admissão condicionada à frequência e aprovação num conjunto de unidades curriculares propedêuticas. O conjunto de unidades curriculares propedêuticas nunca poderá exceder os 30 ECTS e a aprovação nas mesmas condicionará a conclusão do curso. As classificações obtidas nestas unidades curriculares não serão contabilizadas para a classificação final do curso.

Fator B (pb - 0,50)

Classificação do grau de Licenciado ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.

Observações:

Fator C (pc - 0,25)

Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	Experiência profissional na área superior a 2 anos
4	Experiência profissional na área de 1 a 2 anos
3	Experiência profissional na área de 6 meses a 1 ano



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

2	Experiência profissional na área inferior ou igual a 6 meses
1	Sem experiência profissional
Observações: Este factor poderá ser melhorado, de um valor, se existir algum elemento relevante relativamente ao currículo pessoal (nomeadamente, formação escolar anterior)	

Fórmula de cálculo aplicada:

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula: $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc) \times 200$